



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019/ARINTER/IFES

A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da chamada para a seleção interna de estudantes de cursos de graduação para participação no programa *Community College Initiative (CCI)*.

I. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS.

Os critérios utilizados para aprovação e classificação dos alunos pela ARINTER são aqueles descritos nos itens 1.1.1 e 1.1.2, respectivamente critérios obrigatórios e classificatórios, como descrito no subitem 3 do edital de seleção publicado pela ARINTER.

Os critérios obrigatórios e classificatórios são:

1.1.1 Critérios obrigatórios*

- a) Ser cidadão brasileiro;
- b) Ter completado, ao mínimo, 18 anos em Julho de 2020;
- c) Estar obrigatoriamente matriculado em um dos cursos de graduação do Ifes;
- d) Estar regularmente matriculado entre o 2º e antepenúltimo período de seu respectivo curso;
- e) Apresentar rendimento mínimo de 80% nas disciplinas cursadas (média global), o qual deve ser comprovado mediante envio de declaração oficial da Instituição de Ensino;
I. O coeficiente de rendimento é critério obrigatório de classificação, ou seja, alunos que não estejam de acordo com este ou qualquer outro critério serão desclassificados.
- f) Escolher e apontar 3 áreas de conhecimento ofertados pelas instituições receptoras em ordem decrescente de acordo com as respectivas preferências;
- g) Apresentar comprovação de proficiência em inglês, com nível mínimo B1.
- h) Não ter nenhum processo disciplinar instaurado;

1.1.2. Critérios Classificatórios*

Tabela – Critérios Classificatórios					
Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total

1	Participação em Pibic e Pibid	1		2	
2	Grupos de estudo em projetos aprovados pela instituição e/ou Conselho de cursos)	1		2	
3	Iniciação científica em projetos aprovados pela instituição e/ou Conselho de cursos. pontos)	1		2	
4	Participação como organizador, colaborador ou expositor em eventos de interesse de seu respectivo curso	1		1	
5	Participação em trabalho Voluntario em atividades com finalidades sociais	1		0,5	
	Participação em ONG's			2	
6	Apresentação de trabalho em eventos científicos no Espírito Santo	1		0,5	
7	Apresentação de trabalho em eventos científicos no Brasil	1		1	
8	Apresentação de trabalho em eventos científicos no exterior	1		2	
9	Publicação de resenha ou artigo de opinião em jornal ou revista B2:	1		2	
	Resumos de trabalho de pesquisa publicados em anais de eventos técnico-científicos				
	Publicação de livro ou capítulo de livro com registro ISBN			3	
	Artigos de pesquisa publicados em periódicos indexados				
10	Proficiência escrita em língua inglesa comprovada por certificação internacional	1		2	
	Nível B1-B2:Nível B1-B2: Nível C1-C2:			3	
11	Proficiência oral em língua inglesa comprovada por certificação internacional: Nível B1-B2:	1		2	

	Nível C1-C2:			3	
12	Coeficiente de rendimento escolar	1		2	
	De 0,8 a 0,9:				
	De 0,9 a 1,0			3	
13	Não ter participado em nenhum programa de Mobilidade Acadêmica (Vide item 2.3)	1		1	

* Dados extraídos do Edital 03/2019 retificado da ARINTER Ifes.

II. DOS RESULTADOS

2.1. Alunos Classificados

POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME	CAMPUS	CURSO
1º	36,5	Ana Beatriz Mamedes Piffer	Itapina	Agronomia
2º	13	Thaís Moraes de Adeodato Porto	Colatina	Arquitetura e Urbanismo
3º	9,5	Marcelo Victor Ferreira Barbosa	Serra	Engenharia de Controle e Automação
4º	9	Gustavo Rigamonte Gasperazzo	Vitória	Engenharia Mecânica
5º	3	Beatriz Torezani Sacramento	Vitória	Engenharia Sanitária e Ambiental

2.2) Alunos desclassificados

NOME	CAMPUS	CURSO	MOTIVO
Ana Carolina Mariath Magalhães Correa e Castro	Vitória	Engenharia Elétrica	Documentação Incompleta*
Julia de Souza Borges	Cacheio de Itapemirim	Sistemas de Informação	Coeficiente de rendimento inferior ao requerido**

Lara Venturim	Colatina	Arquitetura e Urbanismo	Coeficiente de rendimento inferior ao requerido**
Nathalia Venturim de Souza	Linhares	Engenharia de Controle e automação	Coeficiente de rendimento inferior ao requerido**
Lívia Pinto Rocha	Serra	Engenharia de Controle e automação	Documentos enviados e maneira equivocada***

***Refere-se aqui à documentação requerida para que se efetivasse a inscrição de cada candidato, onde no subitem 5.2. se estabelece que “Inscrições fora do prazo estipulado no item 6 ou incompletas não serão aceitas”.**

****Refere-se aqui à alínea “e” do subitem 3.1.1 que estabelece os critérios obrigatórios para a participação no edital, dentre eles coeficiente de rendimento específico.**

***** Refere-se aqui ao subitem 4.2 onde se especifica que “Os alunos deverão enviar toda documentação num só e-mail em um único pdf”.**

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Em caso de dúvidas o aluno deve entrar em contato com a ARINTER via e-mail para assessoria.internacional@ifes.edu.br ou vrbarreto@ifes.edu.br.

3.2. Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar a ARINTER, com até 30 (trinta) dias de antecedência à data da viagem, apresentando justificativa da desistência.

Atenciosamente,

COMISSÃO AVALIADORA